



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



**P O R T A R I A   N º 825/2005**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 116/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 116/05, que trata da aquisição de materiais elétricos que serão utilizados para enfeites natalinos, neste município, deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: **INSTALCON INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.** por ter apresentado menor preço para o item 02, perfazendo um valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), **BONADIO E FAVARÃO LTDA.** por ter apresentado menor preço para os itens 03, 04 e 05, perfazendo um valor total de R\$ 11.595,04 (onze mil quinhentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), **MUZACHI & MUZACHI LTDA.** por ter apresentado menor preço para o item, 01, perfazendo um valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor das empresas vencedoras nominadas no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 17 de novembro de

2.005.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 18 / 11 / 2005

DE N.º 7.556

UMUARAMA, 18 / 11 / 2005

*W. M. M. M. M.*

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO